



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas nos Processos **MEM/011086/2020 - MEM/012489/2020** (SMS), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24 IV da Lei 8.666.93, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, ratifico o presente processo de dispensa de licitação, em favor das empresas: **RS Produtos Hospitalares (item 01 - aventais)**, CNPJ 06.294.126/0001-00, no valor de R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais); **Mawed Comercial Ltda (item 02 - óculos)**, CNPJ 12.252.118/0001-96, no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) e; **G. Gotuzzo & Cia Ltda (item 03 - toucas)**, CNPJ 87.651.345/0001-93, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), tendo por objeto a aquisição de EPI'S necessários ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid -19).

Pelotas, 11 de outubro de 2020.

  
PAULA SCHILD MASCARENHAS,  
Prefeita Municipal.